



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 482/2023
PROJETO DE LEI N° 1.352/2023
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
senhora Fabiana Maria Lobo da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à senhora Fabiana Maria Lobo da Silva, Promotora de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

